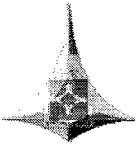


LIDO
Em 01/04/2009

Trices
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
IND 6465/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ DEOF CAS CDC
 CSEG OAF DEB CODHOEDP
 CDESCOTMAT

Em 01/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor
Administrador Regional, a
construção de parque infantil
na QNO 03/05, do Setor O, em
Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional, a construção de parque infantil na QNO 03/05, do Setor O, em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos moradores da região, carentes devido à falta de investimentos em logradouros públicos destinados ao lazer, em especial das crianças.

Reconhecemos os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar investimentos que objetivam a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Portanto, sugerimos ao Senhor Administrador de Ceilândia, promova a construção de parque infantil na QNO 03/05, do Setor O.

Sala das Sessões, em

Chico Leite
Deputado **CHICO LEITE**
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6465/09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-MAR-2009 17:12